

**PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II****Secretaria de Estado da Casa Civil**

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.**

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizado o seguinte deslocamento de servidor público:

**1. Nome, cargo, destino, período e objetivo:** MAYARA CRISTINA DA SILVA LIMA, Assessor III (Manaus-AM/Silves-AM/Manaus-AM - 20 e 21 de maio de 2026) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Roberto Cidade, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo à população do município de Silves-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.006104/2026-06-SIGED.

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL**, em Manaus, 22 de maio de 2026.

**GUSTAVO PICANÇO TAKETOMI**

Secretário Executivo de Administração da CASA CIVIL

Protocolo 272362

**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2026-CASA CIVIL

**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2026.

**CONVENIENTES:** PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A, representada conjuntamente por seu Diretor-Presidente, o Sr. RENATO BORGES DE SOUZA, por intermédio da CASA CIVIL, representada por seu Titular, o Dr. FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO.

**OBJETO:** O presente CONVÊNIO tem por objeto a CESSÃO, por disposição, da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A., dos técnicos descritos no Anexo 1 do Termo de Convênio Nº 001/2026.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante manifestação do SEGUNDO CONVENIENTE e anuência expressa do PRIMEIRO CONVENIENTE, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04/05/2026, em razão da continuidade da prestação dos serviços, da permanência dos técnicos em atividade e da prévia cobertura orçamentária assegurada pela Nota de Empenho nº 2026NE0000401, emitida em 29/04/2026.

**VALOR:** O valor global do CONVÊNIO, a título de ressarcimento, é de R\$ 1.133.704,44 (um milhão cento e trinta e três mil setecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), enquanto o valor mensal estimado corresponde a R\$ 94.475,37 (noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme previsto no Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO** - As despesas com a execução do presente termo de convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2003.0001; Fonte do Recurso: 1.500.1000.0000.0000; Natureza da Despesa: 31909601; tendo sido emitida pelo SEGUNDO CONVENIENTE a Nota de Empenho nº. 2026NE0000401, datada de 29/04/2026, no valor de R\$ 188.950,74 (cento e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

**GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 22 de maio de 2026.

**REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ**

Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 272500

**Procuradoria-Geral do Estado - PGE**

**PORTARIA Nº 384/2026-GSPGE**

**CONCEDE** férias ao servidor que menciona.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**CONCEDER** quinze dias de férias ao servidor **JOSÉ MIGUEL BATALHA SERRA**, Matrícula nº 001.274-2 C, sendo: um dia referente ao exercício de 2023 e quatorze dias de 2025, a contar de 06 até 20.05.2026.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 13 de maio de 2026.

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 272363

**PORTARIA Nº 385/2026-GSPGE**

**CONCEDE** férias a servidora que menciona.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**CONCEDER** vinte e nove dias de férias a servidora **JANE CLAY PAIXÃO DA SILVA**, Matrícula nº 102.999-1 C, sendo: vinte e cinco dias referente ao exercício de 2020 e quatro dias de 2021, a contar de 06.05 até 03.06.2026.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 13 de maio de 2026.

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 272366

**PORTARIA Nº 386/2026-GSPGE**

**CONCEDE** férias ao servidor que menciona e **DESIGNA** substituta.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**I - CONCEDE** 30 dias de férias ao servidor **VDSON DA SILVA VERAS**, Gerente de Folha de Pagamento da Coordenadoria de Gestão de Pessoal, matrícula nº 134.579-6 E, referente ao exercício de 2010, no período de 03/06 a 02/07/2026.

**II - DESIGNAR** o servidor **ALEX MELO DE CASTRO**, matrícula nº 275.448-7 A, em substituição no período a que se refere o item I.

**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO**, Manaus, 14 de maio de 2026.

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 272368

**PORTARIA Nº 388/2026-GSPGE**

**CONCEDE** licença ao Procurador do Estado que menciona.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.